

## DECRETO Nº 3.227, DE 29 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO

Em 1º / 6 / 26

DES. 1919

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 21, da quadra nº 2.205, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Balneário Jaconé, situado no lugar de Jaconé, Saquarema-RJ, para fins de exploração de serviços públicos, em especial na área da segurança pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que compete à Administração Municipal promover políticas públicas voltadas ao bem-estar da coletividade, especialmente nas áreas da segurança pública e da infraestrutura urbana;

### DECRETA

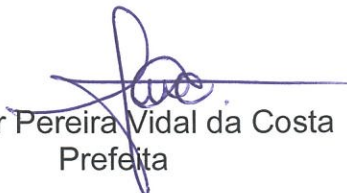
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 21, da quadra nº 2.205, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Balneário Jaconé, situado no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 35.866.

**Art. 2º** O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à exploração de serviços públicos, em especial na área da segurança pública.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de maio de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita